



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 138/2014, de 25 de setembro de 2014.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Emanuel Varela Cardoso para a UFCG.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 25 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.001770/2014-15;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Emanuel Varela Cardoso para a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício